

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 074 DE 07 DE JULHO DE 2023

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
DARDORES MORORO AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	5967105/1	716.719.942-72
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
4120008338	3390-39	0103000000	R\$ 1.750,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.750,00	

IRLANDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 960478

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44 DE 05 DE JULHO DE 2023

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022. R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MÍRIAN DA ROCHA ALBUQUERQUE matrícula nº 5966196-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelos períodos de 20 a 23/06/2023, 25 a 27/06/2023, 28/06/23 a 01/07/2023

DESIGNAR a servidora SHIRLE PONTES DE FREITAS matrícula nº 5948119-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 12 a 15/06/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 05/07/2023

Hélius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 960485

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 414/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 17/07 a 15/08/2023, do servidor MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 3256871/1, Chefe da Divisão de Arquivo Médico – DAME, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2023/2156530 de 04/07/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA NAKANO TAVARES DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças (Cienc. Econom.), matrícula nº

57229895/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Arquivo Médico – DAME, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de julho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960736

PORTARIA Nº 411/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a licença para tratar de assuntos particulares, no período de 10 a 14/07/2023, da servidora ANA PAULA BORGES DE SOUZA, Comissionado (Médico), matrícula nº 54181125/5, Superintendente do Instituto de Oncologia – SIO, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2160393 de 06/07/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5088461/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto de Oncologia – SIO, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de julho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960731

PORTARIA Nº 412/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a participação na programação de defesa Pública Dissertação do Mestrado no período de 19 a 22/06/2023, na Cidade de Ribeirão Preto – SP, da servidora MARIA DE NAZARE GOMES BOTELHO, matrícula nº 5828406/2, Enfermeiro, Chefe da Divisão de Material e Esterilização – DME, desde Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2137453 de 16/06/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 5558891/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Material e Esterilização – DME, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de julho de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960734

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 413/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2136753 de 15/06/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de MARCIANA ALVES DE ANDRADE, matrícula funcional nº 5569567/11, Comissionado (Técnico em Administração e Finanças – Administrador), lotada na Superintendência do Instituto Central – SUIC, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 33.90.39 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para fazer face às despesas eventuais com material de consumo e serviço desta Instituição; O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 21.06.2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 960743

FÉRIAS

PORTARIA Nº 399/2023- GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021 publicado no DOE Nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados de Setembro 2023.